

# Mandatos de deputados podem ser reduzidos

Os deputados estaduais eleitos em novembro terão um mandato de quatro anos, de 1987 a 1991. Mas se as atuais Assembléias Legislativas não votarem uma emenda constitucional conferindo poderes constituintes aos novos deputados, os mandatos poderão ser interrompidos no meio. Logo após a promulgação de uma nova Constituição Federal, os Estados deverão elaborar suas próprias Constituições e só tem poderes para elaborar uma Constituição, quem tenha sido eleito para isso.

“Pode-se dissolver as Assembléias, porque os deputados estaduais estão

aptos a legislar sobre matérias ordinárias. Eles não têm poderes constitucionais”, explica o jurista Geraldo Ataliba, 50. Para solucionar o impasse, Ataliba diz que bastaria a votação de uma emenda constitucional pelas atuais Assembléias, conferindo um mandato com poderes constituintes aos deputados a serem eleitos em novembro.

Mesmo com um cochilo dos estaduais, os deputados federais e senadores podem intervir no processo, desde que aprovem uma emenda constitucional, que teria abrangência

nacional. “Mas é muito mais fácil resolver à nível estadual, já que o Congresso anda esvaziado”, afirma Ataliba. Com previsão para 1988, as Constituições dos Estados podem ainda ter uma solução diferente da federal, se os atuais deputados se recusarem a votar a emenda e decidirem que os constituintes serão eleitos para esse fim exclusivo —o que implicaria em duas eleições. “Eu prefiro o projeto dos constituintes exclusivos. Mas é uma glória tão grande ser constituinte, que os políticos profissionais não querem perder”, afirma Ataliba. (RT)